



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 415

INFORMAÇÕES do Executivo sobre os valores mínimos de consumo de água cobrados no Condomínio Reserva do Japi, bem como os reajustes praticados pela empresa DAE S/A – Água e Esgoto.



**Considerando** as reclamações dos moradores do Residencial Reserva do Japi, no Bairro Gramadão, que se baseiam no mínimo de água gasto por unidade do referido condomínio;

**Considerando** serem justas tais reivindicações, uma vez demonstradas nas planilhas em anexo que as unidades estão pagando mensalmente uma quantidade muito maior do que realmente consomem;

**Considerando** que já foi explicado pelos técnicos da DAE-S/A que existe uma norma da Agência Nacional de Águas-ANA que exige um mínimo de consumo por unidade, entretanto, os moradores solicitam que haja uma adequação a esses valores/consumo, fazendo assim, justiça ao que se usa em cada unidade;

**Considerando** que a inadimplência está alta nos condomínios de nossa cidade, e o mencionado residencial não foge à regra e que tal medida seria muito importante para restabelecer a saúde financeira dos mesmos, uma vez que não é interessante nem para os usuários (pois poderão ter seus serviços básicos interrompidos momentaneamente) e muito menos para a DAE-S/A, que sofrerá com a falta de pagamentos do serviço já prestado,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1 - Baseados nas planilhas em anexo, poderia haver uma equalização destes valores, para que o justo seja pago pelos moradores?

2 - Os dois reajustes do ano passado e este de fevereiro corrente foram realmente necessários, uma vez que nosso sistema não sofreu crise hídrica de graves proporções e a inflação (que deveria gerir tais aumentos), tecnicamente foi bem MENOR que o cobrado?

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.

  
Prof. RAFAEL PURGATO